



PREFEITURA DE JAGUARETAMA

UNIDOS PELO POVO, GUIADOS PELO PROGRESSO



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250647, REFERENTE À LICITAÇÃO PE-019-2025-DIVE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250647 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO OUTRO LADO, R.JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 07.442.825/0001-05, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e do outro lado R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, CNPJ/CPF CNPJ 27.592.784/0001-40, com sede na RUA RIACHO DO SANGUE, 627, CENTRO, Jaguarétama-CE, CEP 63480-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS, portador do(a) CPF 164.916.778-42, decorrente de processo PE-019-2025-DIVE e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo Art. 124, I, "b" da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REVISÃO CONTRATUAL

O objeto contratual pertinente a PE-019-2025-DIVE, o presente termo aditivo acresceu o quantitativo dos itens especificado abaixo: **VALOR DO ADITIVO: R\$ 17.178,00 (Dezessete mil cento e setenta e oito reais)**

Item/Descrição	UND	QUANT. INICIAL	QUANT. ACRESCIDADA (25%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TECIDO OXFORD CORES DIVERSAS	METRO	200	50	R\$ 5,48	R\$ 274,00
TECIDO DE ALGODÃO	METRO	400	100	R\$ 9,30	R\$ 930,00
TECIDO FELPUDO	METRO	400	100	R\$ 14,55	R\$ 1.455,00
TECIDO JEANS	METRO	140	35	R\$ 12,00	R\$ 420,00
TECIDO PERCAL	METRO	400	100	R\$ 9,81	R\$ 981,00
BLUSA EM TECIDO DRY FIT COM MANGA	UNIDADE	700	175	R\$ 24,50	R\$ 4.287,50
BLUSA EM TECIDO DRY FIT SEM MANGA	UNIDADE	300	75	R\$ 20,30	R\$ 1.522,50
CAMISETA SUBLIMADA ? G:	UNIDADE	102	25	R\$ 17,50	R\$ 437,50
CAMISETA SUBLIMADA ? M:	UNIDADE	300	75	R\$ 17,50	R\$ 1.312,50
CAMISETA SUBLIMADA ? P:	UNIDADE	100	25	R\$ 17,50	R\$ 437,50
BOLSA DE LONA PADRÃO FUNASA	UNIDADE	90	22	R\$ 128,10	R\$ 2.818,20
BONE PADRÃO FUNASA	UNIDADE	102	25	R\$ 16,10	R\$ 402,50



PREFEITURA DE JAGUARETAMA

UNIDOS PELO POVO GUIADOS PELO PROGRESSO



BLUSA DE LYCRA (MANGA LONGA)	UNIDADE	70	17	R\$38,50	R\$ 654,50
FARDAMENTO	UNIDADE	06	01	R\$19,60	R\$ 19,60
TÊNIS	UNIDADE	70	17	R\$52,50	R\$ 892,50
BLUSA EM MALHA FRIA (MANGA CURTO)	UNIDADE	70	17	R\$19,60	R\$ 333,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

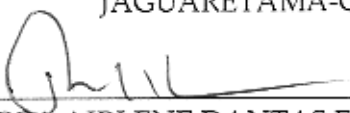
Assim sendo, com fundamento no Princípio da Economicidade e, sabendo ser o acréscimo do objeto contratual, na proporção de até 25% do quantitativo do objeto do contrato, uma prerrogativa da Administração, que pode impô-lo ao contratado na vigência do ajuste, resolvemos optar pelo aditamento do objeto contratual em pauta.

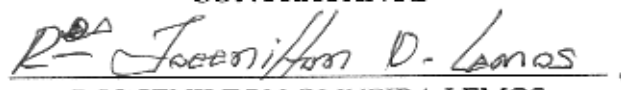
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

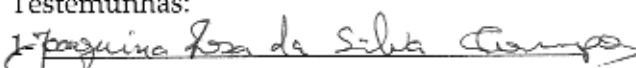
E, por estarem acordados, as partes firmam presentes aditivos contratuais em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos.

JAGUARETAMA-CE - Ceará, 10 de Agosto de 2026.


FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE


R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS
RAIMUNDO JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS
CONTRATADO

Testemunhas:

1- 
Nome: 636.284.223-53

CPF:

2- 
Nome:

CPF:

093.401.193-12